



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
MARCELO CHITÃO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2241/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA, EM TODA A EXTENSÃO DA SERVIDÃO EXISTENTE NO FINAL DA RUA ALCEBÍADES BARBOSA, LOCAL CONHECIDO COMO GROTEIRA, FUTURA SERVIDÃO MARIA TERESINHA DE JESUS ANTONIO, LOTEAMENTO SAMAMBAIA.

O vereador MARCELO CHITÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de implantação de extensão de rede elétrica, em toda a extensão da servidão existente no final da Rua Alcebíades Barbosa, Local Conhecido como Groteira, futura Servidão Maria Teresinha de Jesus Antonio, Loteamento Samambaia.

JUSTIFICATIVA

A extensão da rede elétrica na servidão mencionada é essencial por várias razões:

1. **Segurança:** Garante um fornecimento de energia elétrica de qualidade e com segurança.
2. **Qualidade de Vida:** Permite o uso de eletrodomésticos, aquecimento e serviços essenciais, melhorando a qualidade de vida.
3. **Desenvolvimento Econômico:** Crucial para atividades comerciais e produtivas, impulsionando a economia local.

4. Educação: Permite a utilização de equipamentos eletrônicos sem colocar em risco os mesmos, com a tensão adequada para o uso de tecnologias educacionais.
5. Saúde: Facilita o uso de equipamentos para a conservação de alimentos e medicamentos, além de proporcionar um ambiente mais saudável.
6. Promoção da Cidadania: Reflete o compromisso do poder público com a igualdade de oportunidades e a melhoria das condições de vida.

Por todos esses motivos, a extensão da rede elétrica na referida servidão é uma medida urgente e necessária, beneficiando significativamente a comunidade do Loteamento Samambaia.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2024



MARCELO CHITÃO
Vereador